



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ-CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.847.236/0001-80, representado neste ato pelo Comandante Geral, Exmº Senhor **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e do CPF: 264.707.722-34.

CONTRATADA: **ZETTA FROTAS LTDA**, com sede na Rua Tapuã, 82, 3º Andar, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.533-000, Telefone: (11) 3742-4050, E-mail: paulo@zettafrotas.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada neste ato pelo senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF: 454.876.505-00 e RG nº 3689097/94 SSP/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a renovação contratual do valor global e renovação por mais 12 (doze) meses do período de vigência do Contrato nº 56/2018.

1/2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo Aditivo terá seu período de vigência a contar de 14 de março de 2019, renovável por iguais períodos até o limite previsto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

3.1 Pelo presente Termo Aditivo **fica renovado, valor mensal de R\$ 55.650,00** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) **perfazendo o valor global no montante de R\$ 667.800,00** (seiscentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Pará para o exercício de 2019, como a seguir especificado:

C. Funcional: 06.182.1425-8282 – Combate a incêndio, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar

Elemento de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte do Recurso: 0101006355 - Tesouro

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do instrumento original, Contrato nº 56/2018 celebrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Fis. 41
Nº
Contratos
DAL

O Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o art. 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes:

Belém, 14 de março de 2019.

Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMFA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
CONTRATANTE

2/2

Paulo Emilio Pimentel Uzêda
ZETTA FROTAS LTDA
CONTRATADA

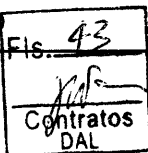
TESTEMUNHAS:

1ª
CPF Nº

2ª
CPF Nº



Elemento de Despesa: 339033
 Fonte do Recurso: 0101006355
 Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020
 Exercício: 2019
 Contratada: ZETTA FROTAS LTDA, CNPJ: 02.491.558/0001-42
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM



Protocolo: 417240

DIÁRIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 220 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Conceder aos militares: TCEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO, MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE, CB BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA, CB BM GRACA INEZ SOUZA TEIXEIRA, CB BM VANESSA BORGES DE JESUS SILVA, CB BM JAKELINE RODRIGUES MIRANDA E SD BM ALESSANDRA CARMINA FARIAS DE ALMEIDA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada. Origem: Belém - PA. Destino: Salvador - BA. Período: 26 a 31 de Março de 2019. Objetivo: a fim de participarem da 5ª Edição do "Encontro Nacional de Bombeiros Militares - ENBOM".

Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 417248

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 530/2017-Gab Cmdo, publicada em Boletim Geral nº 218 de 30 de novembro de 2017 com a finalidade de apurar as responsabilidades por eventual descumprimento dos itens 9.1.1.5 da Cláusula IX- DAS OBRIGAÇÕES, 13.1 e 13.2 da Cláusula XIII - DA EXECUÇÃO DAS OBRAS, todos do Contrato nº 23/2017-FISP, por parte da empresa TOTAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, durante a construção do quartel do 18º GBM.

Diante do exposto, com o objetivo de oportunizar a ampla defesa e contraditório à empresa TOTAL CONSTRUTORA LTDA solicito o comparecimento para inquirição do Sr. Geraldo José de Lemos Prado no dia 26 de março de 2019, às 9h e 30min, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Pará na Sala da Assessoria de Comunicação, localizado na Av. Júlio Cesar, nº 3000.

Samara Cristina Romariz de Carvalho - TCEL QOBM
 Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Protocolo: 417272

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112 / 2019 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2019.

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8-A da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 2014/347577 da servidora da Polícia Civil, FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER, considerada apta a continuar no cargo de Escrivã de Polícia Civil, 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014,, que teve seu estágio probatório prorrogado por 379 (Trezentos e setenta e nove) dias, cujo término encerrou no dia 25.07.2018, a qual, por equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :

I - Considerar ESTÁVEL a servidora de Polícia Civil, FERNANDA SUELEM LISBOA XAVIER, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 25.07.2018.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 417211

PORTARIA Nº 114 / 2019 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2019.

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º-A da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 2016/314820 da servidora da Polícia Civil, GEYSA MELÉM OLIVA RIBEIRO, considerada apta a continuar no cargo de Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 02 de outubro de 2015 e empossada em 18 de novembro de 2015, que teve seu estágio probatório prorrogado por 85 (oitenta e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 11.02.2019 a qual, por equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :

I - Considerar ESTÁVEL a servidora de Polícia Civil, GEYSA MELÉM OLIVA RIBEIRO, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 11.02.2019.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 417215

PORTARIA Nº 113 / 2019 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2019.

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º-A da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 2014/346327, da servidora da Polícia Civil, PRISCILA DA COSTA NEGRÃO, considerada apta a continuar no cargo de Investigadora de Polícia Civil, nomeada em 30 de junho de 2014 e empossada em 11 de julho de 2014, que teve seu estágio probatório prorrogado por 600 (seiscentos) dias, cujo término encerrou no dia 03.03.2019 a qual, por equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :

I - Considerar ESTÁVEL a servidora de Polícia Civil PRISCILA DA COSTA NEGRÃO, Investigadora de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 11.12.2014;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DILERMANO GOMES TAVARES

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 417212

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 121/19-GAB/DGCPRC DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/37711;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade de temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E :

Contratar por tempo determinado no período de 20.03.2019 a 19.03.2020, VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional, em caráter de substituição a servidora CRISTIANA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 21 A 24/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): CAP PM RENATO RABELO
 RODRIGUES CPF: 733.083.152-20
 VALOR: R\$ 495,00;
 TEN PM LINEIA MOTA RIBEIRO
 CPF: 387.705.202-91
 VALOR: R\$ 481,50;
 SGT PM ROSIVALDO DOS SANOTS AMORIM
 CPF: 353.360.212-53
 VALOR: R\$ 450,00;
 CB PM ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO
 CPF: 773.753.272-20
 VALOR: 432,00
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO
 PORTARIA Nº 333-DI-DF-19
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 PERÍODO: 20/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETAS
 SERVIDOR (ES): MAJ PM SANDRO WAGNER DE ANDRADE
 DO CARMO CPF: 642.527.362-34
 VALOR: 150,00;
 SGT PM NILZETE BENTES MACHADO
 CPF: 93.826.212-53
 VALOR: 99,00;
 SGT PM LUIZ CARLOS FERNANDES BORGES
 CPF: 330.340.872-68
 VALOR: 99,00;
 SD PM PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 010.980.332-99
 VALOR: 97,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO
 PORTARIA Nº 334-DI-DF-19
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO: SANTARÉM - PA
 PERÍODO: 21 A 24/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM FÁBIO MOISES DA SILVA
 PEREIRA CPF: 723.454.542-53
 VALOR: R\$ 432,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 417193

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, Termo Aditivo nº 001/2019-DAL2- CURSOS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.832 em 22/03/2019, celebrado entre a PMPA e a Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 22 de março de 2019.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 417217

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA
**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 008/2 019-GAB DIRETOR**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e

aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidade, conforme abaixo relacionados, por terem que se deslocar de seus municípios para o a cidade de Belém(PA), a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303.1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);
 Período: 31 de Março A 04 de Abril/2019

QDT/Diárias: 05Alimentação/04Pousadas - Categoria "B"

Ord	Grad	RG	Loc/Orig	Nome	MF	CPF	VL/Diária
1	CAP	32518	Paragominas	Alessandra L. Leal Bandeira	54192641	626.852.872-72	R\$ 742,50
2	1º TEN	39717	Santarém	Fernando Viana da Silva	5911380	713.195.902-25	R\$ 722,25
3	3ºSGT	25324	Capanema	Andreza Silva de Oliveira	5690447	486.760.712-68	R\$675,00
4	SB TEN	9441	Cametá	Walter Raiol Brito	3357481	207.968.382-91	R\$ 675,00
5	1º SGT	24458	Tucuruí	Eliezer Rocha de Moraes	56990021	460.996.202-06	R\$ 675,00
6	1º SGT	19090	Conceição Do Araguaia	Francisco Gomes de Albuquerque	5390214	234.860.662-34	R\$ 675,00
7	1º SGT	15068	Salinas	Raimundo N. Bentes Aragão	7050003	362.568.032-72	R\$ 675,00
8	2º SGT	25579	Salvaterra	Antônia M. M. P. Bragança	5727235	439.935.082-20	R\$ 675,00
9	2º SGT	25129	Monte Alegre	Edilson A. B. do Nascimento	5688698	361.933.212-68	R\$ 675,00
10	3º SGT	18885	Redenção	Eduilson Furtado Teixeira	5385270	378.929.672-49	R\$ 675,00
11	3º SGT	26072	Soure	Margarete Craveiro Trindade	5725909	362.335.792-87	R\$ 675,00
12	CB	35555	Altamira	Edenilson Moraes Silva	57198417	699.321.742-20	R\$ 648,00
13	1º SGT	23773	Itaituba	Ronald de A. Ramos Soares	5658079		R\$ 675,00
TOTAL							R\$8.862,75

 Período: 01 A 03 de Abril/2019
 QDT/Diárias: 03 Alimentação/02 Pousadas - Categoria "B"

Ord	Grad	RG	Loc/Orig	Nome	MF	CPF	VL/Diária
1	CB	33371	CASTANHAL	Cleyson Silva Costa	54193216	621.760.212-15	R\$ 360,00
2	CB	38079	BARCARENA	Rosana Priscila C. Braga	57232257	845.734.572-91	R\$ 360,00
TOTAL							R\$720,00

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;
 Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Alisson Gome s Monteiro - CEL QOPM
 Diretor do FASPM.

Protocolo: 417244

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
**TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO: 56/2018**

Data da Assinatura: 14/03/2019

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor global do contrato.

Valor: R\$ 667.800,00

C. Funcional: 06.182.1425-8282